

REC-19/2019-FINAME

ATA DA 19.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FINAME REALIZADA NO PERÍODO DE 7 A 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O Conselho de Administração da AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. – FINAME foi convocado por correspondência eletrônica de 7 de novembro de 2019, às 18h05, a pedido do Presidente do Conselho, Gleisson Cardoso Rubin, a deliberar, até às 18 horas do dia 8 de novembro de 2019, sobre a Destituição do Sr. Roberto Carlos Marucco Junior do cargo de Diretor da FINAME.

A convocação foi feita em razão da Nota GP SG 19-2019, de 7.11.2019, por meio da qual o Conselho de Administração do BNDES encaminha para deliberação do CA FINAME a destituição do Diretor Sr. Roberto Carlos Marucco Junior, em face do teor do Ofício 15/2019 – BNDES Dir2, em que o Diretor declara ter cumprido a sua missão à frente da Diretoria de Estratégia e Transformação Digital e da Diretoria de Recursos Humanos.

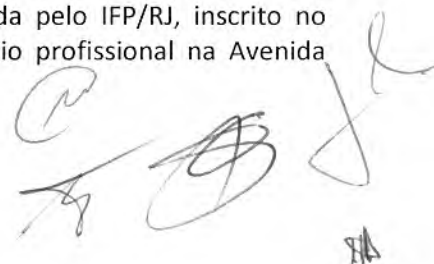
A seguinte documentação foi disponibilizada pelo Sistema MeetX: (i) Agenda da Reunião Extraordinária, de 7 a 8.11.2019 (Destituição de Diretor); (ii) Minuta Decisão CA FINAME – Destituição Roberto Marucco; e (iii) Nota GP SG 19-2019, de 7.11.2019.

ORDEM DO DIA

Destituição do Sr. Roberto Carlos Marucco Junior do cargo de Diretor da FINAME – Em acolhimento às conclusões externadas pelo Conselho de Administração do BNDES em sua 11.ª Reunião Ordinária realizada em 7 de novembro de 2019, o Presidente do Conselho, **GLEISSON CARDOSO RUBIN**, tendo em vista o comunicado de que trata a Nota GP/SG n.º 19/2019, de 7.11.2019, manifestou sua concordância com a destituição do Sr. Roberto Carlos Marucco Junior do cargo de Diretor da FINAME. Tal manifestação foi acompanhada pelos Conselheiros **ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS**, **ILANA TROMBKA**, **JÚLIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA** e **MÁRCIO LEÃO COELHO**.

Diante do exposto, o Colegiado aprovou a destituição em epígrafe, tendo expedido, em **8.11.2019**, a **Decisão n.º CA 38/2019-FINAME**, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração da Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME, no uso da atribuição prevista no artigo 13, inciso X, e no artigo 15, caput, ambos do Estatuto Social da FINAME, decide destituir Roberto Carlos Marucco Junior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 07693548-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.983.407-01, com domicílio profissional na Avenida



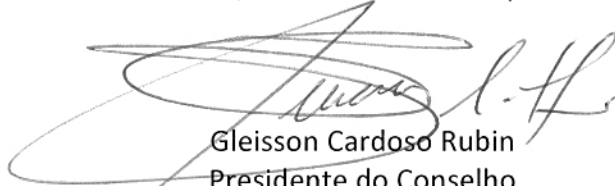


Classificação: Documento Ostensivo

Unidade Gestora: Conselho de Administração da FINAME, com delegação para a GP/SG

República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-917, do cargo de Diretor da FINAME.

Findos os trabalhos, esta ata foi lavrada para assinatura dos Conselheiros.



Gleisson Cardoso Rubin
Presidente do Conselho



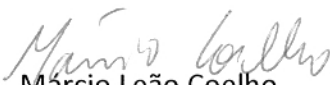
Antônio Paulo Vogel de Medeiros
Conselheiro



Ilana Trombka
Conselheira



Júlio Alexandre Menezes da Silva
Conselheiro



Márcio Leão Coelho
Conselheiro